



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 473, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando n.º. 351/SECAD/2015 e Processo Administrativo n.º. 16481/2015;

Considerando o art. 61 da Lei Municipal n.º. 28/99;

Considerando que o Estágio Probatório foi criado especialmente para verificar, na prática, se o candidato à estabilidade constitucional confirma as condições técnicas de capacidade demonstradas quando de sua aprovação em concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 01 de junho de 2015, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Estágio Probatório**:

- **Edna Sabino da Silva – matrícula n.º. 112.674**
- **Maria Inês Cesar Ávila – matrícula n.º. 107.093**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga – matrícula n.º. 105.198**
- **Letícia Teixeira Marques Simões – matrícula n.º. 122.343**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 474, de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito